

## **EDITAL N.º 17/2026 – CEAVI/DG – ESTÁGIO NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE**

Abre inscrição, fixa data, horário, critérios para inscrição e seleção de estagiário(s) para a área de Engenharia de Software.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário, para o ano de 2026, nos termos deste edital.

### **1. DO OBJETIVO**

O presente edital visa o preenchimento de **03 (três)** vaga(s) de estágio, exclusivamente na modalidade de estágio não obrigatório, na área de Engenharia de Software (graduação) para atuar no **Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Jogos Sérios e para Entretenimento (GameLab)** [<https://www.udesc.br/ceavi/gamelab>], desenvolvendo **uma aplicação com Realidade Aumentada (RA) na Indústria, e um sistema de web para preparar os dados para essa aplicação de RA**, e também cooperação, colaboração, proatividade, comprometimento, disciplina e trabalho em equipe.

### **2. DA LEGISLAÇÃO**

O edital rege-se pela Lei n.º 11.788/2008 e pelos princípios constitucionais da Administração Pública.

### **3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

O Estágio terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em **agosto** de 2026, podendo ser prorrogado por igual período.

(O) estagiário(a) que não tiver bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá:

4.1 Ser discente regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de Graduação em **Engenharia de Software** da UDESC Alto Vale;

4.2 Dispor de 30 horas semanais (6 horas diárias), das 13h00 às 19h, para cumprimento presencial na UDESC Alto Vale (Ibirama/SC);

4.3 Ter sido aprovado ou ter validada a disciplina de Introdução a Programação (Introdução a Desenvolvimento de Software e Testes).

## 5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O(a) interessado(a) deverá preencher o formulário de inscrição por meio do link abaixo até às **14h** do dia **14/07/2026**.

**Link para inscrição:** <https://forms.office.com/r/ZKYpdKNV4g>

## 6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo(a) coordenador(a) do setor ou laboratório, considerando os seguintes critérios:

- 6.1 Experiência acadêmica ou profissional na área;
- 6.2 Desempenho acadêmico (médias no histórico escolar);
- 6.3 Respostas no formulário de inscrição.

Caso a coordenação e a liderança técnica identifiquem necessidade, interessados candidatas poderão ser chamadas para uma entrevista pelo e-mail institucional da UDESC.

## 7. DA BOLSA AUXÍLIO

A Bolsa Auxílio mensal será no valor de R\$ 1.205,00. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,50 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.788/2008 e na Resolução n.º 038/2026 – Câmara de Administração e Planejamento – CAP/UDESC.

## 8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Conforme a Resolução n.º 039/2014 - CONSAD, a concessão de bolsa-auxílio e auxílio-transporte é restrita à modalidade de estágio não obrigatório.

8.2. Caso o estagiário altere sua modalidade de estágio para obrigatório no decorrer do contrato, será automaticamente desvinculado do recebimento da bolsa, uma vez que não há previsão normativa para pagamento de estágio obrigatório na Udesc.

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail [gamelab.ceavi@udesc.br](mailto:gamelab.ceavi@udesc.br).

Ibirama, 02 de junho de 2026.

**Marino Luiz Eyerkauffer**  
Diretor-Geral  
UDESC Alto Vale  
[assinado digitalmente via SGPe]



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NJ799NL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 02/06/2026 às 14:24:39

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 25/04/2025 - 10:32:00 e válido até 25/04/2028 - 10:32:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjA3OTJfMjA3OTdfMjAyNI9OSjc5OU5MMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020792/2026** e o código **NJ799NL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.